

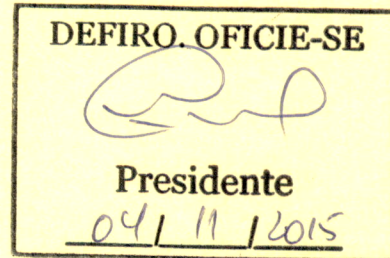


## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 1.089

PESAR pelo falecimento da Sra. Durvalina Galvão Sibinel.



CONSIDERANDO o lamentável falecimento da Sra. Durvalina Galvão Sibinel, com 78 anos de idade, que residia na Av. Humberto Cereser, 4000 - Caxambu. Fato este que entristeceu familiares e amigos, no domingo (25/10);

CONSIDERANDO que todo ser humano possui uma determinada tarefa a cumprir num pequeno espaço de tempo que passamos por aqui neste mundo. A Sra. Durvalina soube muito bem desempenhar seu papel, cumprindo com seus deveres;

CONSIDERANDO que, ao longo de toda sua trajetória de vida, a Sra. Durvalina conquistou e cultivou amizades, motivo pelo qual era querida e respeitada por todos que a conheciam,

CONSIDERANDO este momento difícil, de extrema dor, causada por esta perda, ofereço minha solidariedade a seus familiares e amigos, na certeza que Deus confortará a todos;

**REQUEIRO** à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE PESAR pelo ocorrido, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões, em 03 de novembro de 2015.

  
**DIRLEI GONÇALVES**

'Pastor Dirlei'